

DECRETO Nº 6.719, de 02 de abril de 2025

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com área de 43,6 alqueires geométricos e 605,00m<sup>2</sup>, ou seja, 2.110.845,00m<sup>2</sup>, registrada no no Livro: 2 - Matrícula: 2781 - CNM: 092320.2.0002781-41 (antigo Livro nº 2 - Q - matrícula 2.781 - ficha 060), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de J. Z. Consultoria e Serviços Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal